



PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2019

Dispõe sobre Exoneração de Professora Convocada em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o comunicado de Exoneração apresentado por meio de do Memorando/SEMED nº 113/2019, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos na data de 16/05/2019; e

Considerando o que dispõe o inciso II do artigo 17 do Decreto Municipal nº 214/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a partir de 14/04/2019**, a servidora **DAIANNI DA SILVA YAMASHITA UTIDA**, portadora do CPF. nº 038.847.441-60, matrícula nº 1481-5, convocada em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 026/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 1º Semestre do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotada junto a Unidade de Ensino, Escola Municipal Nero Menezes de Ávila, localizada no Distrito de Palmeiras neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Maio de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS